

Allianz Responsabilidade Civil

Nota de Informação Prévia para Proprietários de Imóveis destinados a Comércio, Indústria ou Mistos

Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

O que é o Allianz Responsabilidade Civil?

O **Allianz Responsabilidade Imóveis** é um seguro que garante as indemnizações por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de lesões corporais e/ou materiais que sejam causados a terceiros decorrente da responsabilidade que ao abrigo da lei civil seja imputável ao **Segurado** na qualidade de proprietário, comproprietário, inquilino, arrendatário, usufrutuário, em regime de propriedade horizontal.

Quais são os riscos cobertos pelo Seguro Allianz Responsabilidade Civil no caso desta actividade?

No **Allianz Responsabilidade Civil Imóveis** fica garantida a responsabilidade civil pelos danos causados:

- Pelas instalações de água, electricidade, esgotos, iluminação e climatização;
- Pela queda de antenas de TSF ou TV por cabo ou satélite, instalados no edifício;
- Pela queda de reclamos, toldos ou painéis instalados no imóvel;
- Por actos ou omissões de porteiros, guardas ou empregados de limpeza, quando no exercício das respectivas funções;
- Por elevadores, montacargas, escadas ou tapetes rolantes;
- Por incêndio ou explosão, desde que da responsabilidade do **Segurado**, ou pelas providências para combater os efeitos respectivos;
- Quando em propriedade horizontal garante os danos causados pelo imóvel do **Segurado** aos demais condóminos e partes comuns do edifício, bem como aos bens móveis do seu inquilino **até ao máximo de 20% do limite anual contratado**;
- Quando o imóvel de que o **Segurado** seja titular esteja arrendado garante-se os bens móveis do seu inquilino **até ao máximo de 10% do limite anual contratado**;
- Por trabalhos de reparação, manutenção, transformação ou ampliação do imóvel **cujo valor de obra não exceda os € 15.000**.

A garantia por danos com origem nas partes comuns do edifício ficará limitada, proporcionalmente, à percentagem ou permissão detida pelo **Segurado** nas partes comuns do edifício, de acordo com o respectivo título constitutivo da propriedade horizontal.

Quanto é que custa um Seguro de Responsabilidade Civil?

O valor a pagar pelo seguro, bem como eventuais agravamentos ou bónus, dependem das características

individuais de cada Pessoa ou Risco a segurar, sendo cada Proponente avisado prévia e atempadamente do valor efectivo a pagar, após aceitação da respectiva **Proposta**.

Antes de contratar o seguro deverá consultar o seu Mediador.

Como posso pagar o meu Seguro Allianz Responsabilidade Civil?

O valor do seu seguro poderá ser pago anual, semestral ou trimestral.

Quais são os riscos que não estão cobertos pelo Seguro Allianz Responsabilidade Civil nesta actividade?

Ficam sempre excluídos das garantias deste **Contrato** os danos:

- Causados por incumprimentos de normas legais ou regulamentares em vigor, nomeadamente por falta de assistência técnica e de manutenção dos equipamentos;
- Decorrentes da exploração de actividades profissionais, comerciais ou industriais exercidas no imóvel;
- Causados a animais, bens ou objectos de terceiros que estejam confiados ao **Segurado** para guarda, utilização, trabalho ou outro fim.

Nota: A lista total de exclusões do **Allianz Responsabilidade Civil** encontra-se nas **Condições Contratuais do Contrato de Seguro**.

Qual a duração do Seguro Allianz Responsabilidade Civil?

A duração do seu Contrato está estipulada na Parte I e II das **Condições** da sua **Apólice**.

Sendo o Contrato anual renovável, este será automática e anualmente renovado por períodos de um ano, salvo denúncia por qualquer das partes, feita nos termos estipulados nas **Condições Gerais da Apólice** ou por anulação por falta de pagamento do prémio ou de qualquer das fracções.

Quais as formas de cessação contratual do Allianz Responsabilidade Civil?

Nos termos legais, o presente Contrato pode cessar nos seguintes casos:

- Por Caducidade; ou
- Por Denúncia; ou
- Por Resolução; ou
- Por Revogação.

Nota: A descrição dos modos de Cessação encontra-se nas **Condições Gerais do Contrato**, disponíveis a pedido.

Como proceder em caso de sinistro?

Em caso de sinistro coberto pelo presente contrato, o **Tomador do Seguro** ou o **Segurado** obrigam-se a comunicar tal facto, por escrito, à **Allianz Portugal**, no mais curto prazo de tempo possível, nunca superior a 8 dias a contar do dia da ocorrência ou do dia em que tenha conhecimento da mesma, explicitando as suas circunstâncias, causas eventuais e consequências.

Nota: A descrição das Obrigações e dos Direitos em caso de sinistro encontram-se nas **Condições Gerais do Contrato**, disponíveis a pedido.

Em caso de sinistro, que parte das despesas fica a cargo do Segurado/Pessoa Segura?

No acto de pagamento de qualquer prestação ao abrigo das garantias do contrato, a **Allianz Portugal** poderá proceder ao prévio desconto da franquia, bem como de quaisquer quantias que lhe forem devidas pelo **Tomador do Seguro** e relacionadas com o mesmo contrato, incluindo as fracções de prémio que eventualmente faltarem para integral pagamento do prémio da anuidade em curso.

Se quiser apresentar alguma reclamação como devo fazê-lo?

Todas as divergências poderão ser resolvidas pela via legal, sendo que a lei aplicável ao seu contrato será sempre a Lei Portuguesa.

Podem recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, que é um órgão independente cujo objectivo é analisar as reclamações dos clientes e dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

Poderá ainda solicitar a intervenção do Instituto de Seguros de Portugal sempre que tenha alguma reclamação a apresentar relativamente ao seu contrato.

Em caso de dúvida na interpretação do texto da **Apólice de Seguro** prevalece o sentido que lhe for mais favorável.

Nota: Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspectos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

213 108 300 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

213 108 301 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre Acidentes

Recomendamos que contacte sempre o seu mediador de seguros.